

PORTARIA Nº. 0290/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº130490/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 22.03.2019 à 29.03.2019	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
D e 29.03.2019 à 05.04.2019	Dr. Marcos Rondon Silva Assistente Jurídico: Ênio Póvoas Neto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22.03.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65ee99ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar